



# CAMPBEL

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP CONCORRÊNCIA Nº 017/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

Contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 – Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Recebimento e Abertura dos envelopes dia 23/08/2023 às 14h00min





# CAMPBEL

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Salvador, 23 de Agosto de 2023.

**À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP  
CONCORRÊNCIA Nº 017/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 – Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

## ÍNDICE

Índice	01
Carta Proposta	02 e 03
Composição de BDI	04
Declaração (Anexo do TR)	05
Termo de Encerramento	06



*[Handwritten signatures and initials]*

## ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 17/2023-Processo nº 125188/2023	
Data de abertura: 23/08/2023 às 14h00min	
Empresa: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	CNPJ/MF nº 32.643.090/0001-25
Endereço: Av. Aliomar Baleeiro, s/n, Granjas Rurais, Presidente Vargas – Salvador / BA	CEP: 41.230-150
Telefone: (DDD) (71) 3616-4164	E-mail: engenharia@campbel.com.br

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 – Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,89 (Zero vírgula oitenta e nove), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

**Declaramos que:**

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;





# CAMPBEL

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 17/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 17/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Atenciosamente,

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 17/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 17/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 23 de Agosto 2023.

  
**CAMPBEL - Construções e Terraplenagem Ltda.**

CNPJ 32.643.090/0001-25

José Ribeiro Nascimento Neto / Sócio





# CAMPBEL

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

BDI DE SERVIÇOS		
OBRA:	SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 - SEGMENTO 1 E ESTAÇÃO DO BRT BARRIS	
LOCAL:	VASCO DA GAMA - DIQUE DO TORORÓ, BROTAS-FEDERAÇÃO-BARRIS	
<b>COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Grupo A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
<b>Grupo B</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
<b>Grupo C</b>	<b>LUCRO</b>	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
<b>Grupo D</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)</b>		
<b><math>BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1</math></b>		<b>22,47%</b>

CAMPBEL - Construções e Terraplenagem Ltda.

CNPJ 32.643.090/0001-25

José Ribeiro Nascimento Neto / Sócio





# CAMPBEL

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

À

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

(ANEXO A)

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 017/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125188/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 – Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

A empresa **CAMPBEL - Construções e Terraplenagem Ltda.**, CNPJ 32.643.090/0001-25, com sede Av. Aliomar Baleeiro, s/nº - Granjas Rurais – Presidente Vargas, **DECLARA** para os fins do Processo Licitatório n.º 125188/2023, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 017/2023**, que tem pleno conhecimento da malha viária da Cidade, das condições do local onde serão realizados os serviços e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 23 de Agosto de 2023

**CAMPBEL - Construções e Terraplenagem Ltda.**  
CNPJ 32.643.090/0001-25  
José Ribeiro Nascimento Neto / Sócio

**José Ribeiro Nascimento Neto**  
Resp. Técnico CREA 0500261512



# CAMPBEL

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Salvador, 23 de Agosto de 2023.

**À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**  
**CONCORRÊNCIA Nº 017/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 – Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

Este volume apresenta um total de 06 paginas numerada seqüencialmente.

Atenciosamente,

  
**CAMPBEL - Construções e Terraplenagem Ltda.**  
**CNPJ 32.643.090/0001-25**  
**José Ribeiro Nascimento Neto / Sócio**



Av. Aliomar Baleeiro, s/nº • Granjas Rurais Presidente Vargas • Salvador - Bahia. • CEP: 41.230-150  
Tel.: (71) 3616-4164 • E-mail: campbel@campbel.com.br

